



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano XII - Edição nº 01230 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3923425E398723E92C63E582B3606097

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA 019/2021 - FICA CONCEDIDO LICENÇA MESTRADO, REQUERIDO PELA SERVIDORA LUCIA PAULA NOVAES OLIVEIRA.
- PORTARIA 018/2021 - FICA CONCEDIDO LICENÇA MESTRADO, REQUERIDO PELA SERVIDORA DANIELA GOMES DE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 019, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença Mestrado, requerido pela servidora LUCIA PAULA NOVAES OLIVEIRA, CPF 969.677.495-87, matrícula nº 1682, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08/03/2021 a 08/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 674, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Os custos financeiros para a realização do Mestrado, ficará a cargo do Município de Cordeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 13 de maio de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 018, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença Mestrado, requerido pela servidora DANIELA GOMES DE OLIVEIRA, CPF 950.668.455-34, matrícula nº 1681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08/03/2021 a 08/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 674, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Os custos financeiros para a realização do Mestrado, ficará a cargo do Município de Cordeiros

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 13 de maio de 2021.

DELCI ALVES LUZ

Prefeito Municipal